



## **Edital de Convocação n.º 001/COMDICA/2019**

*Dispõe sobre a Convocação do 3º Suplente  
para tomar posse do Cargo de Conselheiro  
Tutelar do Município de Nova Olímpia – MT.*

**ELIZÂNGELA ROSA LOPES DE MEDEIROS**, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **COMDICA de Nova Olímpia/MT**, no uso de suas atribuições, e em consonância com o disposto na Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Leis Municipais n.º 955/2012, alterada pela Lei Municipal n.º 1.034/2015, Resolução n.º 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e Edital Complementar n.º 015/COMDICA/2017, que dispõe sobre a publicação do resultado oficial da 4ª Etapa (Eleição) do Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar de Nova Olímpia – Gestão 2016/2019, realizado em 26 de novembro de 2017.

**Considerando** que a Conselheira Tutelar LARRIANE SILVA DO NASCIMENTO, mandato de (2016/2020), solicitou a renúncia do cargo de Conselheira Tutelar, em 12 de abril de 2019.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Convocar a Conselheira Suplente **DANIELEY ROSSI DA SILVA**, classificada em 3º lugar, com 151 (cento e cinquenta e um) votos, no Processo de Escolha Suplementar para membros do Conselho Tutelar do município de Nova Olímpia-MT, ficando como terceiro Suplente, para assumir o cargo de Conselheiro do Conselho Tutelar de Nova Olímpia, mandato até 10 de janeiro de 2020.

**Art. 2º.** - O suplente acima mencionado deverá apresentar-se para o exercício da função no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar a partir da data da publicação do presente edital, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito a Avenida Tancredo Neves, n.º 1.249

– Bairro Santa Rosa – Nova Olímpia/MT, portando os documentos exigidos em Lei, para tratar de sua nomeação e tomar posse no presente cargo. O não comparecimento no prazo determinado será entendido como desistência, dando ensejo ao chamamento do próximo na ordem de classificação.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua divulgação na Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, na Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT e publicação na imprensa escrita e eletrônica.

Nova Olímpia-MT, 07 de maio de 2019.

**ELIZÂNGELA ROSA LOPES DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DO COMDICA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**  
**DE NOVA OLÍMPIA/MT.**